



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 24/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSV/C/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão responsável pela organização das festividades dos 80 anos do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Livio dos Santos Wogel	Professor EBTT	1430504	Presidente
Abimael Antunes Marques	Professor EBTT	49403	Membro
Agnaldo dos Santos Sousa	Técnico em Agropecuária	3161847	Membro
Alex Soares Gomes	Assistente em Administração	2090066	Membro
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário - Documentarista	2399367	Membro
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Membro
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Membro
Atila Milhomem da Costa	Eletricista	1104106	Membro
Dalmir Kuhn	Engenheiro Agrônomo	1104093	Membro
Deusdedit Pinto de Barros Neto	Assistente em Administração	49377	Membro
Elenice de Lima Fernandes	Assistente em Administração	1729862	Membro
Elton Feitoza Centurion	Zootecnista	1585344	Membro
Ernandes Joel de Queiroz	Auxiliar de Encanador	1097093	Membro
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	Membro
Klewher Campos Amaral	Assistente em Administração	3113543	Membro
Fabio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	Membro
Fernando Augusto Alves da Silva	Assistente em Administração	2393566	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Ivanor Antonio Kayser	Assistente em Administração	1759479	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Membro
Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Jonir de Oliveira	Porteiro	1031065	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
Josias Conceição da Silva	Professor EBTT	49413	Membro
Kamila Alvares Simoes Barata	Técnico de Tecnologia da Informação	1698406	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Laura Raquel Ferreira Campos	Nutricionista	3303659	Membro
Lucas Santana de Moura	Administrador	1147543	Membro
Luis Carlos Coelho	Professor EBTT	1781292	Membro
Marleide Guimaraes de Oliveira Araujo	Professor EBTT	2552158	Membro
Miriam Nunes Soares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	1097144	Membro
Oswaldo Martins Capelani	Técnico de Tecnologia da Informação	1585204	Membro

Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	Membro
Rhafaél da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Ronaldo Jose Perin	Administrador	1759927	Membro
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Membro
Sergio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	2090283	Membro
Valeria Ferreira Oliveira	Técnico de Laboratório	1194699	Membro
Valmir Cesar de Queiroz	Auxiliar de Eletricista	49406	Membro
Vânia Lucia Souza da Silva	Assistente em Administração	1787311	Membro
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professor EBTT	1883963	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	49385	Membro
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	Técnico em Secretariado	2106139	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem o prazo de **120 (dias)** para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-Geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 01/02/2023 14:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466500  
Código de Autenticação: c61b23dc8a



PORTARIA 24/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 25/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ: 76.535.764/0001-43, para Prestação de Serviços de telefonia fixa no IFMT *Campus* São Vicente Sede, contrato de nº 25/2022 e processo nº 23197.002066.2022-01, conforme segue:

Função	Nome Do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Fiscal Técnico	Ronaldo Jose Perin	1759927
Fiscal Administrativo	Kamila Alvares Simoes Barata	1698406
Gestor de Contrato	Osvaldo Martins Capelani	1585204
Fiscal Técnico - Substituto	Kamila Alvares Simoes Barata	1698406
Fiscal Administrativo - Substituto	Ronaldo Jose Perin	1759927
Gestor do Contrato - Substituto	Ronaldo Jose Perin	1759927

**Art. 2º** Conforme a IN nº 05/2017/SEGES:

- A **Gestão da Execução do Contrato** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- A **Fiscalização Técnica** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;
- A **Fiscalização Administrativa** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 01/02/2023 16:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468566

Código de Autenticação: 538caeb291



PORTARIA 25/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 26/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 22/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023, tornando-a sem efeito a partir desta data.

**Art. 2º** Constituir o Colegiado do Curso Técnico em Brinquedoteca Subsequente ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, Conforme segue :

**Membros Docentes:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Itamar Jose Valerio Junior	Professor EBTT	1758329	Presidente
Joir Benedito Proença de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro
Keila Michelly Canhina Sachimbombo	Professor EBTT	1014034	Membro
Mariana Santos de Oliveira Figueredo	Professor EBTT	1107525	Membro
Reinaldo Gomes de Arruda	Professor EBTT	1082004	Membro
Roseildo Nunes Da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro

**Membro Técnico Administrativo:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Membro

**Membros Discentes:**

Nome	Matrícula	Função
Rosenir Maria Miranda da Silva	2021102330130342	Titular
Verônica Northfleet Seco	2021102330130091	Suplente

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 01/02/2023 16:11:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468524

Código de Autenticação: 0a7b42ce5b



PORTARIA 26/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 27/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão de Avaliação do Processo Simplificado de Seleção de Estagiários Remunerados - Edital 01/2023 do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	Presidente
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Membro
Eliane de Campos Rodrigues	Assistente em Administração	1900740	Membro
Ivanor Antonio Kayser	Assistente em Administração	1759479	Membro
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	Membro
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Membro
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professor EBTT	1883963	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-Geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 01/02/2023 16:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468654  
Código de Autenticação: cbb688766d



PORTARIA 27/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 28/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidora	Cargo	Matrícula Siape	Data da Lotação	Local de Lotação
Tatiane Francieli Chupel	Professor EBT	2323488	01/02/2023	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Campo Verde (SVC-DECV)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 02/02/2023 09:16:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468991

Código de Autenticação: bfc66d4da0



PORTARIA 28/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 29/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a **conduzir os veículos oficiais** pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	CNH
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	xxxx7806xxx
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	xxxx1694xxx
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	xxxx6964xxx
Marcio Jose da Costa Araujo	Técnico em Agropecuária	2303176	xxxx5654xxx

**Art. 2º** É de responsabilidade do servidor autorizado encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Transporte e Vigilância (CTV) do *Campus*, bem como, manter os seus dados atualizados a cada renovação de validade da CNH, sendo esta renovação de sua inteira responsabilidade.

**Art. 3º** Não será liberado veículos aos servidores que se encontrarem com a CNH vencida.

**Art. 4º** As autorizações concedidas através dessa portaria não dispensa a requisição formal do veículo ao setor responsável a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

**Art. 5º** É de responsabilidade do condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as normas estabelecidas no âmbito do IFMT.

**Art. 6º** O uso indevido de veículo oficial e/ou da autorização concedida implicará no cancelamento imediato desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e permanece em vigência até **31/12/2023**.

**Art. 8º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 03/02/2023 09:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470028

Código de Autenticação: 4d6c1748a8



PORTARIA 29/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 30/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 204/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022, a qual designa servidores para comporem a Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia Noturno do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, conforme segue:

I - Alterar o Presidente da Comissão Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia Noturno do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde.

**Art. 2º** A Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia Noturno do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, passa a ter a seguinte composição:

**Membros da comissão:**

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Função
Fernando João Bispo Brandão	Professor EBTT	2390811	Presidente
André Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Membro
Janáine Vieira da Silva Donini	Professor EBTT	1575655	Membro
Marcos Antônio da Silva	Professor EBTT	1958045	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 204/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022 e concedendo um prazo de **175 (dias)** para a finalização dos trabalhos.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 03/02/2023 14:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470233

Código de Autenticação: bb7583c153



PORTARIA 30/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 32/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 139/2020, de 30 de novembro de 2020, tornando-a sem efeito a partir desta data.

**Art. 2º** Designar os Servidores relacionados abaixo para serem os responsáveis pelo envio de informações referente ao plantel (semoventes) para a Coordenação de Patrimônio, proporcionando o controle, o inventário e a contabilidade dos mesmos, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Elton Feitoza Centurion	Zootecnista	1585344	Titular
Liane de Castro Machado	Técnico em Agropecuária	1632039	Suplente

Os responsáveis deverão enviar as seguintes informações:

- Enviar no primeiro dia útil de cada mês, via SUAP as informações ocorridas durante o mês anterior, como: abate, morte, roubo ou nascimento dos animais;
- É necessário que essas informações sejam apresentadas mensalmente através de uma planilha para registro em tempo hábil;
- Caso não haja movimento, enviar a planilha - SEM MOVIMENTO NO PERÍODO;
- Quando ocorrer a baixa do animal, gentileza informar o motivo e a identificação do mesmo;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 03/02/2023 16:54:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470737

Código de Autenticação: 120fe62916





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 33/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus São Vicente* - Centro de Referência de Campo Verde, Conforme segue:

**Membros Docentes:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Presidente
André Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro
Derek Roosel Ribeiro Antunes	Professor EBTT	3252652	Membro
Lucilia da Gloria Alves Dias	Professor EBTT	3304543	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Giselda Correa Dorileo	Professor EBTT	2277348	Membro
Leandra Evelyn Cruz Barbosa Cabral	Professor EBTT	3284141	Membro
Marco Túlio Melo Morais	Professor EBTT	1113581	Membro
Ronnie Fonseca Barbosa	Professor EBTT	2332546	Membro

**Membro Técnico Administrativo:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 06/02/2023 08:40:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471139

Código de Autenticação: 5fc33788a7



PORTARIA 33/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 34/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Convênio 01/2022 firmado entre o **IFMT *Campus* São Vicente** e a **Bom Futuro Agrícola LTDA** (CNPJ nº 10.425.282/0001-22) que tem por objetivo conceder oportunidade de trabalho na condição de aprendiz aos estudantes dos cursos técnicos regularmente matriculados no *Campus* São Vicente, conforme segue:

Função	Titular	Substituto	Substituto
Fiscal	Ane Francielly da Silva Santos (1050046)	Kenny Wesley da Silva (2392556)	Rhafaél da Costa Borges (1042632)

**Art. 2º** Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 08/02/2023 08:30:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472364  
Código de Autenticação: 5632fe4371



PORTARIA 34/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 35/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 248/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2022, a qual constituiu a Comissão do Núcleo de Educação à Distância (NEaD) do IFMT *Campus* São Vicente.

I - Incluir o servidor **Gabriel Antonio Ogaya Joerke**, matrícula 3096308 na Comissão do Núcleo de Educação à Distância (NEaD) do IFMT *Campus* São Vicente.

II - Incluir o servidor **Leandro Carbo**, matrícula 1430870 na Comissão do Núcleo de Educação à Distância (NEaD) do IFMT *Campus* São Vicente.

III - Incluir a servidora **Tatiane Franciely Chupel**, matrícula 2323488 na Comissão do Núcleo de Educação à Distância (NEaD) do IFMT *Campus* São Vicente.

**Art. 2º** A Comissão do Núcleo de Educação à Distância (NEaD) do IFMT *Campus* São Vicente, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Cargo	Matrícula	Carga horária semanal	Função
Kamila Alvares Simoes Barata	Técnico em Tecnologia da Informação	1698406	10 horas	Presidente
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	5 horas	Membro
Larissa Ribeiro da Silva Gonçalves	Discente	20201202412330275	5 horas	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	5 horas	Membro
Osvaldo Martins Capelani	Técnico em Tecnologia da Informação	1585204	5 horas	Membro
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	5 horas	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	5 horas	Membro
Tatiane Franciely Chupel	Professor EBTT	2323488	5 horas	Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 08/02/2023 08:39:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472513

Código de Autenticação: 20a35e274c



PORTARIA 35/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 36/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para **Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação coletiva para fornecimento de refeições prontas e transportadas, incluindo preparo e distribuição para o CRcv - Centro de Referência de Campo Verde do IFMT *Campus* São Vicente**, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.000079.2023-19 e a Instrução Normativa Nº 1, de 4 de Abril de 2019, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

Servidor (a)	Matricula SIAPE	Cargo / Função
Ricardo George Bhering	1619137	Integrante Requisitante
Alex Soares Gomes	2090066	Integrante do Setor de Contratos
Geysa Luiza de Souza Santos	1937816	Integrante da área Administrativa
Laura Raquel Ferreira Campos	3303659	Integrante da Área Técnica
Otoniel Meireles da Silva	1753935	Integrante Administrativo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 09/02/2023 10:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473702

Código de Autenticação: e40d9bda4f



PORTARIA 36/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 37/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Servidores e Discentes relacionados abaixo, para constituírem a Comissão de Diversidade e Inclusão do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

**Servidores:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Rhafael da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Presidente
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Membro
Itamar Jose Valerio Junior	Professor EBTT	1758329	Membro
Joir Benedito Proenca de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro
José Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Keila Michelly Canhina Sachimbombo	Professor EBTT	1014034	Membro
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnica em Assuntos Educacionais	1895029	Membro
Lucilia da Gloria Alves Dias	Professor EBTT	3304543	Membro
Marianna da Silva Rogerio Mussatto	Professor EBTT	1245423	Membro
Priscila Ferrari Paulino	Psicólogo	2157879	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro

**Discentes:**

Discente	Matrícula	Função
Ágatha Gabriela Barbosa Silveira	20221102313040130	Membro
Ana Clara Pereira Dias	20221102313040137	Membro
Andrya Luiza Vieira de Souza	20221102313040085	Membro
Guilherme Nascimento Maciel	20221102313040110	Membro
Hrays Andrade Florenti da Silva	20211102313040003	Membro
Joel Lauterio Dos Anjos	20221102313040046	Membro
Julia Ramos Moreira	20221102313040133	Membro
Júlia Samara de Oliveira da Silva	20221102313040166	Membro
Leandro Dioly Nogueira Hanke	20231102313040090	Membro
Luciano Rosa Taques	20221102313040072	Membro
Manuela Lacerda de Oliveira	20221102313040060	Membro
Maria Rita Martins Pena	20221102313040125	Membro
Nádyá Luzia Moraes Silva	20221102313040028	Membro
Sérgio Jesus Lima Junior	20221102313040146	Membro
Sophía Victória Dos Santos Gobbo Araújo	20221102313040070	Membro
Víctor Hugo Santos De Arciso	20221102313040004	Membro

Yasmin Cristina Oliveira Lucas

20221102313040087

Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência para a realização dos trabalhos até o dia 15 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 10/02/2023 16:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474539

Código de Autenticação: 81c144b842



PORTARIA 37/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 38/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 35/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023, tornando-a sem efeito a partir desta data.

**Art. 2º** Designar os Servidores relacionados abaixo para comporem o Núcleo de Educação à Distância (NEaD) do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nomes	Cargo	Matrícula	Carga horária semanal	Função
Tatiane Franciely Chupel	Professor EBTT	2323488	10 horas	Coordenador/Gestor
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	5 horas	Membro
Kamila Alvares Simoes Barata	Técnico em Tecnologia da Informação	1698406	5 horas	Membro
Larissa Ribeiro da Silva Gonçalves	Discente	20201202412330275	5 horas	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	5 horas	Membro
Osvaldo Martins Capelani	Técnico em Tecnologia da Informação	1585204	5 horas	Membro
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	5 horas	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	5 horas	Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 14/02/2023 13:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476487

Código de Autenticação: fe52881ebb





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 39/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 266/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022, tornando-a sem efeito a partir desta data.

**Art. 2º** Designar os Servidores relacionados abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Análise em Desenvolvimento de Sistema (TADS) do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, conforme segue::

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Professor EBTT	2526769	Presidente
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro
Elson Santana de Almeida	Professor EBTT	2097309	Membro
Giselda Correa Dorileo	Professor EBTT	2277348	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro
Robson Keemps da Silva	Professor EBTT	2294038	Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 14/02/2023 14:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476548  
Código de Autenticação: 5734535121



PORTARIA 39/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 40/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função
Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Presidente
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Membro
Elisangela de Souza	Professor EBTT	1774511	Membro
Giselda Correa Dorileo	Professor EBTT	2277348	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Jose Luiz de Siqueira	Professor EBTT	2141988	Membro
Josias Conceicao da Silva	Professor EBTT	49413	Membro
Keila Michelly Canhina Sachimbombo	Professor EBTT	1014034	Membro
Laura Raquel Ferreira Campos	Nutricionista	3303659	Membro
Lucilia da Gloria Alves Dias	Professor EBTT	3304543	Membro
Madson Amorim de Barros	Professor EBTT	1493587	Membro
Marianna da Silva Rogerio Mussatto	Professor EBTT	1245423	Membro
Marleide Guimaraes de Oliveira Araujo	Professor EBTT	2552158	Membro
Marco Tulio Melo Moraes	Professor EBTT	1113581	Membro
Moacir Antonio Marconatto	Professor EBTT	1096882	Membro
Reinaldo Gomes de Arruda	Professor EBTT	1082004	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro
Rhafaél da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Membro
Silvana Angelica Gama Gomes	Professor EBTT	1968871	Membro
Silvia Jacinta Ritter Pimenta	Professor EBTT	1669725	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro
Walkyria Fonseca Ferreira Mandu da Silva	Professor EBTT	3125882	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem o prazo de **150 (dias)** para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 15/02/2023 09:02:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476975

Código de Autenticação: 6cec34fb32



PORTARIA 40/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 41/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 82/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de março de 2022, tornando-a sem efeito a partir desta data.

**Art. 2º** Designar os Servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão Permanente Disciplinar do IFMT *Campus São Vicente*, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnica em Assuntos Educacionais	1895029	Presidente
Atila Milhomem da Costa	Eletricista	1104106	Membro
Deraldina Pereira do Nascimento	Pedagoga	1107099	Membro
Keila Michelly Canhina Sachimbombo	Professor EBTT	1014034	Membro
Ronnie Fonseca Barbosa	Professor EBTT	2332546	Membro
Silvana Angelica Gama Gomes	Professor EBTT	1968871	Membro
Silvia Jacinta Ritter Pimenta	Professor EBTT	1669725	Membro
Walkyria Fonseca Ferreira Mandu da Silva	Professor EBTT	3125882	Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 16/02/2023 14:17:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478043  
Código de Autenticação: 799e191a2f



PORTARIA 41/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 42/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa **FABIO LIR DA CUNHA**, CNPJ: 14.297.746/0001-13, na Prestação de Serviços de manutenção predial de reforma do Ginásio Poliesportivo do IFMT *Campus* São Vicente - Sede, contrato de nº 24/2022 e processo nº 23197.000833.2022-30. conforme segue:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Valmir Cesar de Queiroz	49406
Fiscal Administrativo	Klewher Campos Amaral	3113543
Gestor de Contrato	Fábio Henrique de Oliveira Silva	1826300
Fiscal Técnico - Substituto	Klewher Campos Amaral	3113543
Fiscal Administrativo - Substituto	Valmir Cesar de Queiroz	49406
Gestor de Contrato - Substituto	Deusdedit Pinto de Barros Neto	49377

**Art. 2º** Conforme a IN nº 05/2017/SEGES:

- A **Gestão da Execução do Contrato** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- A **Fiscalização Técnica** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;
- A **Fiscalização Administrativa** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 16/02/2023 15:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478168

Código de Autenticação: 217ad845f4



PORTARIA 42/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 43/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, e considerando:

- O comunicado do Departamento de Serviços e Apoio do *Campus São Vicente* sobre o recente rompimento da tubulação de abastecimento de água da sede;
- O aumento dos sedimentos na captação de água potável;
- A grande demanda por água tratada;
- Não haver tempo hábil, nas próximos 24 horas, para total decantação dos sedimentos na ETA devido as fortes chuvas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender as atividades letivas e administrativas da sede do *campus* no dia 17/02/2023.

**Art. 2º** Os efeitos desta portaria não se aplica aos Centros de Referencia de Campo Verde e Jaciara e o sobre os serviços desempenhados por contratos terceirizados;

**Art. 3º** Os serviços de restaurante, das atividades da fazenda, de manutenção da rede de abastecimento de água e de motoristas, continuarão em funcionamento.

**Art. 4º** Esta ordem entra vigor a partir desta data.

**Art. 5º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-Geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 16/02/2023 15:43:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478175  
Código de Autenticação: 8052309014



PORTARIA 43/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 44/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, e considerando:

- que no calendário letivo não há aulas previstas para o dia 22 de fevereiro;
- as questões de logísticas e distâncias do *campus* e as cidades próximas;
- a necessidade da normalização do abastecimentos de água;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender as atividades letivas nos períodos vespertino e noturno do dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas) no âmbito do IFMT Câmpus São Vicente (Sede e Centros de Referência de Campo Verde e Jaciara).

**Art. 2º** Tornar facultativo o exercício de atividades administrativas aos servidores nos períodos suspensos, sem necessidade de compensação de horas.

**Art. 3º** Os efeitos desta portaria não se aplicam sobre os serviços desempenhados por contratos terceirizados,

**Art. 4º** Esta ordem entra vigor a partir desta data.

**Art. 5º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-Geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 16/02/2023 16:53:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478320  
Código de Autenticação: 54f7fe050d



PORTARIA 44/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 45/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa **KS CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA - EPP**, CNPJ: 05.353.957/0001-35, para a prestação de serviços comuns e continuados no controle de vetores e pragas urbanas e animais sinantrópicos (desinsetização, desratização e descupinização, tratamento e controle de escorpiões), limpeza, manutenção e adequações sanitárias, de poços artesianos e bombas; limpeza e desinfecção das caixas d'água; limpeza e desentupimento de fossas e manutenção de piscinas, com fornecimento de peças, equipamento para o IFMT *Campus* São Vicente, contrato de nº 08/2019 e processo nº 23197.000812.2019-19. conforme segue:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Agnaldo dos Santos Sousa	3161847
Fiscal Administrativo	Jonir de Oliveira	1031065
Gestor de Contrato	Klewher Campos Amaral	3113543

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 23/02/2023 10:25:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480414  
Código de Autenticação: 887b706f6a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 46/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente Responsável pela Ocupação de Imóveis Funcionais do IFMT - Campus São Vicente, para o exercício 2023, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função
Oswaldo Martins Capelani	Técnico de Tecnologia da Informação	1585204	Presidente
Klewher Campos Amaral	Assistente em Administração	3113543	Membro
Roberto Bilarmino de Siqueira	Assistente em Administração	3097296	Membro

**Art. 2º** A Comissão tem o objetivo de avaliar os bens fisicamente, abrir edital para ocupação de imóveis funcionais, acompanhar a ocupação de imóveis funcionais, emitir parecer técnico motivando o desfazimento e organizar os lotes dos bens em condições de alienação, observando a legislação pertinente e os procedimentos próprios do IFMT.

**Art. 3º** São atribuições da Comissão:

- a. classificar os bens, nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e da Instrução Normativa Sedap nº 205/1988;
- b. realizar os demais procedimentos que integram o processo de locação e/ou alienação de material; e
- c. produzir os documentos comprobatórios dos atos e fatos.

**Art. 4º** Todos os atos da Comissão deverão ser assinados pelo presidente e pelos demais membros.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 6º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 23/02/2023 14:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480641

Código de Autenticação: 7b1d014b22



PORTARIA 46/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 47/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a servidora, abaixo relacionada, a **conduzir os veículos oficiais** pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	CNH
Giselda Correa Dorileo	Professor EBTT	2277348	xxxx8395xxx

**Art. 2º** É de responsabilidade do servidor autorizado encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Transporte e Vigilância (CTV) do *Campus*, bem como, manter os seus dados atualizados a cada renovação de validade da CNH, sendo esta renovação de sua inteira responsabilidade.

**Art. 3º** Não será liberado veículos aos servidores que se encontrarem com a CNH vencida.

**Art. 4º** As autorizações concedidas através dessa portaria não dispensa a requisição formal do veículo ao setor responsável a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

**Art. 5º** É de responsabilidade do condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as normas estabelecidas no âmbito do IFMT.

**Art. 6º** O uso indevido de veículo oficial e/ou da autorização concedida implicará no cancelamento imediato desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e permanece em vigência até **31/12/2023**.

**Art. 8º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 24/02/2023 11:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481218  
Código de Autenticação: 95170cbaa1





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 48/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.834.039/0001-20, para a Prestação de serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, nos postos de: Auxiliar Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo) e Agente de Portaria Diurno e Noturno para o IFMT *Campus* São Vicente, contrato de nº 03/2023, processo nº 23197.000088.2023-18 e Pregão SRP 61/2022, conforme segue:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 03/2023 conforme tabela abaixo:			
Descrição do Cargo Terceirizado	Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (A)	Matrícula SIAPE
Serviço de Auxiliar Serviços Gerais (44h)	Fiscal Técnico	Wilton Frutuoso Lopes Junior	2276536
Serviços de Apoio Administrativo - CONTÍNUO (40 horas)	Fiscal Técnico	Wilton Frutuoso Lopes Junior	2276536
Serviços de Agente de Portaria Diurno e Noturno 12x36 (2 funcionários)	Fiscal Técnico	Wilton Frutuoso Lopes Junior	2276536
Contrato 03/2023	Fiscal Administrativo	Ronaldo José Perin	1759927
Contrato 03/2023	Gestor do Contrato	Otoniel Meireles da Silva	1753935

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 24/02/2023 11:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481111

Código de Autenticação: a33f284d3f



PORTARIA 48/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 49/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa **WJK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 30.946.078/0001-64, para a Prestação de serviço serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, nos postos de: Auxiliar Rural, Auxiliar Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Zeladoria, Apoio Administrativo(contínuo), Agente de Portaria, Cozinheiro, Ajudante de Cozinha, Auxiliar de Almoarifado, Jardineiro e Recepcionista para o IFMT *Campus* São Vicente, contrato de nº 02/2023, processo nº 3197.001598.2022-13 e Pregão SRP 61/2022. conforme segue:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 02/2023 conforme tabela abaixo:			
Descrição do Cargo Terceirizado	Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Serviços de Apoio Administrativo - CONTÍNUO - 40 h <b>(BIBLIOTECA)</b>	Fiscal Técnico	Edson Rodrigues dos Santos	1097071
Auxiliar Rural <b>(DP)</b>	Fiscal Técnico	Agnaldo dos Santos Sousa	3161847
Serviço de Auxiliar Serviços gerais 44h e Oficial de Serviços Gerais - 44 h <b>(DSA)</b>	Fiscal Técnico	Klewher Campos Amaral	3113543
Serviços de Apoio Administrativo - CONTÍNUO - 40 h <b>(DAD)</b>	Fiscal Técnico	Aline Fernanda Andriotti	2399367
Serviço de Zeladoria Diurno e Noturno (12X36) <b>(DAD)</b>	Fiscal Técnico	Aline Fernanda Andriotti	2399367
Serviços de Auxiliar de Almoarifado - 40 h <b>(ALMOXARIFADO)</b>	Fiscal Técnico	Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434
Serviços de Cozinheiro e Ajudante de Cozinha - 12x36 <b>(RESTAURANTE)</b>	Fiscal Técnico	Jonir de Oliveira	1031065
Serviços de Agente de Portaria Diurno e NOTURNO - 12X36 <b>(DSA)</b>	Fiscal Técnico	Klewher Campos Amaral	3113543
Contrato 02/2023	Fiscal Administrativo	Lucas Santana de Moura	1147543
Contrato 02/2023	Gestor do Contrato	Alex Soares Gomes	2090066

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 24/02/2023 11:44:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480861  
Código de Autenticação: dba3349d0a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 50/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 33/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023, a qual constituiu o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, conforme segue:

I - Incluir o servidor **Francisco Bandeira Amaral Filho**, no Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde.

II - Incluir o servidor **Renato Duarte**, matrícula 3324509 no Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde.

III - Incluir o servidor **Robson Keemps da Silva**, matrícula 2294038 no Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde.

**Art. 2º** O Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, passa a ter a seguinte composição:

**Membros Docentes:**

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE / CPF	Função
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Presidente
André Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro
Derek Roosel Ribeiro Antunes	Professor EBTT	3252652	Membro
Francisco Bandeira Amaral Filho	Professor EBTT	xxx.208.4xx-xx	Membro
Lucilia da Gloria Alves Dias	Professor EBTT	3304543	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Giselda Correa Dorileo	Professor EBTT	2277348	Membro
Leandra Evelyn Cruz Barbosa Cabral	Professor EBTT	3284141	Membro
Marco Túlio Melo Moraes	Professor EBTT	1113581	Membro
Renato Duarte	Professor EBTT	3324509	Membro
Robson Keemps da Silva	Professor EBTT	2294038	Membro
Ronnie Fonseca Barbosa	Professor EBTT	2332546	Membro

**Membro Técnico Administrativo:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 24/02/2023 14:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481515

Código de Autenticação: b932736aa8



PORTARIA 50/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 51/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFMT *Campus* São Vicente, regido pelo Edital 10/2023, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	Presidente
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Membro
Geysa Luiza de Souza Santos	Assistente em Administração	1937816	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro
Ronaldo Jose Perin	Administrador	1759927	Membro
Sergio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	2090283	Membro
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	Técnico em Secretariado	2106139	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 24/02/2023 15:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481587  
Código de Autenticação: 1e1c055544



PORTARIA 51/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 52/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 19/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023, a qual constituiu o Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Integral - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, conforme segue:

I - Excluir a servidora **Alexandra de Paiva Soares**, matrícula 1817683 no Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Integral - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde.

II - Incluir a servidora **Erika Martins de Figueiredo**, no Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Integral - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde.

III - Incluir a servidora **Lucilene Rodrigues dos Santos**, no Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Integral - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde.

**Art. 2º** O Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Integral - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, passa a ter a seguinte composição:

**Membros Docentes:**

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE / CPF	Função
André Berton	Professor EBTT	3613674	Presidente
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	Membro
Affonso Amaral Dalla Libera	Professor EBTT	1756306	Membro
Alexandre Caetano Perozini	Professor EBTT	2686223	Membro
André Luis de Andrade	Professor EBTT	1653606	Membro
Charles de Araujo	Professor EBTT	1552340	Membro
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	Membro
Elson Santana de Almeida	Professor EBTT	2097309	Membro
Erika Martins de Figueiredo	Professor EBTT	xxx.312.8xx-xx	Membro
Fernando João Bispo Brandão	Professor EBTT	2390811	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Membro
Janáine Vieira da Silva Donini	Professor EBTT	1575655	Membro
José Luiz de Siqueira	Professor EBTT	2141988	Membro
Lucilene Rodrigues dos Santos	Professor EBTT	xxx.050.5xx-xx	Membro
Luis Carlos Coelho	Professor EBTT	1781292	Membro
Marcos Antônio da Silva	Professor EBTT	1958045	Membro
Moacir Antônio Marconatto	Professor EBTT	1096882	Membro
Priscila Alves Lima	Professor EBTT	1388378	Membro
Sarah Penso	Professor EBTT	1518723	Membro



Tatiane Franciely Chupel	Professor EBTT	2323488	Membro
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professor EBTT	1883963	Membro
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	49385	Membro

**Membro Técnico Administrativo:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

**Membros Discentes:**

Nome	Matrícula	Função
Jorge Gabriel Lorenzetti	20181202430140434	Titular
Maria Luiza Guiraldelo Piana	20201202430140296	Suplente

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 24/02/2023 15:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481490  
Código de Autenticação: abd6a4a0e8



PORTARIA 52/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 53/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 16/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023, a qual constituiu o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

I - Excluir a servidora **Giovanna Anffe de Azevedo**, matrícula 3304703 do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente.

II - Excluir a servidora **Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira**, matrícula 1720421 do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente.

III - Incluir o servidor **Allison Ribeiro e Silva**, no Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente.

IV - Incluir o servidor **Derek Roosel Ribeiro Antunes**, matrícula 3252652 no Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente.

V - Incluir a servidora **Erika Martins de Figueiredo**, no Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente.

VI - Incluir o servidor **Joao Vicente Jorge Rodrigues**, matrícula 1309505 no Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente.

VII - Incluir o servidor **Madson Amorim de Barros**, matrícula 1493587 no Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente.

VIII - Incluir o servidor **Renato Duarte**, matrícula 3324509 no Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente.

IV - Incluir o servidor **Wansel Juvino de Lemos**, matrícula 3324405 no Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente.

**Art. 2º** O Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente, passa a ter a seguinte composição:

**Membros Docentes:**

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE / CPF	Função
José Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Presidente
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Membro
Abimael Antunes Marques	Professor EBTT	49403	Membro
Alexandra de Paiva Soares	Professor EBTT	1817683	Membro
Allison Ribeiro e Silva	Professor EBTT	xxx.369.0xx-xx	Membro
Anderson Barbieri de Barros	Professor EBTT	2376941	Membro
André Luis de Andrade	Professor EBTT	1653606	Membro
Derek Roosel Ribeiro Antunes	Professor EBTT	3252652	Membro
Elisângela de Souza	Professor EBTT	1774511	Membro

Eilson Santana de Almeida	Professor EBTT	2097309	Membro
Erika Martins de Figueiredo	Professor EBTT	xxx.312.8xx-xx	Membro
Fabio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	Membro
Fernando Henrique Cardoso	Professor EBTT	1789630	Membro
Geovanne Ferreira Rebouças	Professor EBTT	1966665	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Giselda Correa Dorileo	Professor EBTT	2277348	Membro
Gislene Cardoso de Souza	Professor EBTT	2650865	Membro
Janáine Vieira da Silva Donini	Professor EBTT	1575655	Membro
Joao Vicente Jorge Rodrigues	Professor EBTT	1309505	Membro
José Luiz de Siqueira	Professor EBTT	2141988	Membro
Josias Conceição da Silva	Professor EBTT	49413	Membro
Keila Michelly Canhina Sachimbombo	Professor EBTT	1014034	Membro
Leandra Evelyn Cruz Barbosa Cabral	Professor EBTT	3284141	Membro
Lucília da Glória Alves Dias	Professor EBTT	3304543	Membro
Luis Carlos Coelho	Professor EBTT	1781292	Membro
Madson Amorim de Barros	Professor EBTT	1493587	Membro
Marco Túlio Melo Moraes	Professor EBTT	1113581	Membro
Mariana Santos de Oliveira Figueredo	Professor EBTT	1107525	Membro
Marianna da Silva Rogério Mussatto	Professor EBTT	1245423	Membro
Marleide Guimarães de Oliveira Araújo	Professor EBTT	2552158	Membro
Moacir Antonio Marconatto	Professor EBTT	1096882	Membro
Oswaldo José de Oliveira	Professor EBTT	49422	Membro
Poliana Fernandes de Almeida	Professor EBTT	1578485	Membro
Priscila Alves Lima	Professor EBTT	1388378	Membro
Rafael Sebastiao Cicero	Professor EBTT	1122320	Membro
Reinaldo Gomes de Arruda	Professor EBTT	1082004	Membro
Renato Duarte	Professor EBTT	3324509	Membro
Rhafaél da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Robson Keemps da Silva	Professor EBTT	2294038	Membro
Roberta Martin Gomes da Silva Borges	Professor EBTT	2567120	Membro
Rodrigo Pereira	Professor EBTT	2384938	Membro
Roger Henrique Bartlo	Professor EBTT	3148067	Membro
Ronnie Fonseca Barbosa	Professor EBTT	2332546	Membro
Silvana Angélica Gama Gomes	Professor EBTT	1968871	Membro
Silvia Jacinta Ritter Pimenta	Professor EBTT	1669725	Membro
Victor Rafael Araújo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	49385	Membro
Walkyria Fonseca Ferreira Mandú da Silva	Professor EBTT	3125882	Membro
Wansel Juvino de Lemos	Professor EBTT	3324405	Membro

**Membro Técnico Administrativo:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

**Membros Discentes:**

Nome	Matrícula	Função
Lucia Vitória da Cruz Silva	20211102313040082	Titular
Hrays Andrade Florentino da Silva	20211102313040003	Suplente

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 24/02/2023 15:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481292

Código de Autenticação: 7f26ec3172



PORTARIA 53/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 54/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.834.039/0001-20, para a Prestação de serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, nos postos de: Auxiliar Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo) e Agente de Portaria Diurno e Noturno no IFMT *Câmpus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, contrato de nº 04/2023, processo nº 23197.000089.2023-54 e Pregão SRP 61/2022, conforme segue:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 04/2023 conforme tabela abaixo:			
Descrição do Cargo Terceirizado	Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (A)	Matrícula SIAPE
Serviços de Apoio Administrativo - CONTÍNUO (40 horas)	Fiscal Técnico	Gabriel Antonio Ogaya Joerke	3096308
Serviços de Zeladoria 12X36 Diurno	Fiscal Técnico	Emili Magda Grigolo de Oliveira	3062938
Serviço de Auxiliar Serviços gerais (44 horas)	Fiscal Técnico	Paula Fernanda de Oliveira	1959322
Contrato 04/2023	Fiscal Administrativo	Gilson Soares de Araújo	2086045
Contrato 04/2023	Gestor do Contrato	Leandro Carbo	1430870

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 28/02/2023 15:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483387  
Código de Autenticação: f7edb81905



PORTARIA 54/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 55/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** no âmbito do IFMT *Campus* São Vicente para ser executado no **ANO LETIVO 2023**:

**I - CALENDÁRIO ESCOLAR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO NÍVEL MÉDIO**, sendo:

PERÍODO LETIVO	
Início: 08/02/2023	Término: 15/12/2023
PERÍODO DE FÉRIAS	
10 a 21/07/2023	26 a 31/12/2023 01 a 27/01/2024
TOTAL DE DIAS LETIVOS	CURSOS
206 (duzentos e seis) dias	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/02/2023 15:45:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483137  
Código de Autenticação: 03c728fa0a



PORTARIA 55/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023